

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025

EIXO 5: GESTÃO

DIRETRIZ	AÇÃO	ESTRATÉGIA	META				
			Unidade de medida	2022	2023	2024	2025
5.1: Garantia da efetivação da gestão do SUAS no Município de Londrina e de sua constante qualificação.	5.1.1: Manutenção das condições necessárias à gestão da política de assistência social em nível local, com a viabilização de reordenamentos e aprimoramentos necessários.	a) Garantia da manutenção e aprimoramento das estruturas de gestão e de atendimento instaladas, das áreas essenciais e estratégicas ainda não formalizadas que vierem a ser implantadas, com os meios, materiais e insumos necessários ao desenvolvimento de suas competências.	Global	100%	100%	100%	100%
		b) Aprimoramento das parcerias com as entidades de assistência social à luz das normativas vigentes do SUAS e afins.	Global	100%	100%	100%	100%
		c) Regulação e construção de parâmetros, fluxos e protocolos unificados na rede e na gestão, inclusive na gestão de pessoas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como aprimoramento dos fluxos já existentes.	Global	100%	100%	100%	100%
		d) Aprimoramento do processo de comunicação da política de assistência social, com a implantação de um plano específico para tal, fluxos e canais diferenciados para divulgação das informações fundamentais acerca desta política, seu financiamento, ações desenvolvidas, direitos socioassistenciais e canais de denúncias, com linguagem direta, acessível e democrática, atendendo aos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e da Lei de Acesso à Informação (LAI).	Global	100%	100%	100%	100%
		e) Manutenção e aprimoramento constante do sistema IRSAS e de sistemas informatizados relacionados à política de assistência social, inclusive para atendimento a questões de gestão da política de assistência social de maneira mais global.	Global	100%	100%	100%	100%
		f) Ampliação da equipe de servidores municipais atuantes na gestão e no atendimento direto à população, englobando, para além das categorias já previstas na NOB RH SUAS, outras áreas do conhecimento como cientistas sociais, geógrafos, pedagogos, advogados, estatísticos, profissionais de TI, dentre outros, conforme diagnóstico e identificação de necessidades.	Global	100%	100%	100%	100%
		g) Revisão do sistema municipal de monitoramento e avaliação e implementação do modelo de matriz.	Global	100%	100%	100%	100%
		h) Criação de índices de desenvolvimento municipais para as ofertas da política de assistência social.	Global	100%	100%	100%	100%
		i) Promoção de processos de qualificação constante das ofertas da política de assistência social em âmbito local.	Global	100%	100%	100%	100%
		j) Manutenção periódica do diagnóstico socioterritorial atualizado.	Global	100%	100%	100%	100%
		k) Edição/revisão/reedição de periódicos, impressos e material gráfico afetos à assistência social, com garantia de disponibilidade orçamentária, financeira e estrutural, tais como folders, boletins, guias, manuais, cartilhas etc.	Material	5	5	5	5

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025

	5.1.2: Elaboração e execução de política de gestão do trabalho para a Política de Assistência Social	a) Desenvolvimento de Plano Municipal de Educação Permanente, que assegure formações continuadas, programadas de acordo com as demandas apresentadas pela rede governamental e não governamental, com a instituição de espaços sistemáticos de formação, estruturados à luz das diretrizes da política de assistência social, com base em matrizes pedagógicas e metodologias construídas democraticamente e a partir da utilização de estratégias diversificadas.	Global	100%	100%	100%	100%
		b) Habilitação do quadro de recursos humanos ao atendimento de públicos específicos e que atenda as especificidades territoriais.	Global	100%	100%	100%	100%
		c) Garantia do provimento de servidores em quantidade e diversidade suficientes aos atendimentos prestados, conforme normativas em vigor, especificidades territoriais e finalidade das ofertas, assim como para as ações voltadas à gestão e ao controle.	Servidor	0	28	45	28
		d) Implantação da supervisão técnica, orientação continuada aos trabalhadores do SUAS e suporte do trabalho técnico, como estratégia de qualificação profissional para o atendimento à população.	Global	100%	100%	100%	100%
		e) Valorização e cuidado com os trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, com estabelecimento de parâmetros pelo CMAS que garantam melhores condições de trabalho, salariais e estruturais, bem como ações voltadas à identificação e prevenção de possíveis processos de adoecimento no trabalho.	Global	100%	100%	100%	100%
	5.1.3: Estruturação do órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social	a) Aprimoramento da estrutura da SMAS, com instituição formal na gestão da política das áreas essenciais indicadas pela NOB SUAS/2012, a exemplo da Vigilância Socioassistencial e da Educação Permanente, além da Regulação do SUAS em âmbito municipal, dotando-as das condições e recursos necessários ao alcance de seus objetivos e desenvolvimento de suas atribuições.	Global	100%	100%	100%	100%
		b) Garantia das condições necessárias à gestão e coordenação da política de assistência social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.	Global	100%	100%	100%	100%
		c) Garantia do comando único da política de assistência social no Município de Londrina.	Global	100%	100%	100%	100%
		d) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a gestão da política e seu aprimoramento.	Unidade	50	50	50	50
5.2: Incremento do financiamento da política de assistência social.	5.2.1: Manutenção das condições estruturais, orçamentárias e financeiras necessárias às ofertas, gestão e controle social da política municipal de assistência social.	a) Viabilização das condições necessárias à ampliação, manutenção e pleno funcionamento das ofertas socioassistenciais no Município de Londrina.	Global	100%	100%	100%	100%
		b) Garantia da manutenção diária das atividades de gestão, controle e atendimento da política de assistência social.	Global	100%	100%	100%	100%
		c) Aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos à rede socioassistencial parceira.	Global	100%	100%	100%	100%
		d) Manutenção da documentação afeta ao Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo - ARCPF atualizada, de forma a possibilitar todas as formas de cofinanciamento possíveis.	Global	100%	100%	100%	100%

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025

		e) Revisão dos valores de financiamento da rede de serviços não governamentais, com garantia de viabilização de cofinanciamento dos serviços, programas e projetos de PSB e PSE com base na aferição de custo, assegurando atualização periódica dos valores e correção inflacionária.	Global	100%	100%	100%	100%
		f) Articulação permanente com órgãos financiadores governamentais e não governamentais a fim de viabilizar a captação de recursos para a política de assistência social em nível local.	Global	100%	100%	100%	100%
5.3: Incremento das relações institucionais inerentes à Política de Assistência Social.	5.3.1: Fortalecimento do trabalho em rede, articulação intersetorial e com o Sistema de Garantia de Direitos e da integração metropolitana.	a) Desenvolvimento de ações articuladas entre as unidades da política de assistência social com as outras políticas públicas conforme realidades territoriais e especificidades das ações desenvolvidas, inclusive com articulação de horário e fluxos de informações.	Global	100%	100%	100%	100%
		b) Integração regional e desenvolvimento de processos de gestão que primem pela articulação entre as políticas públicas.	Global	100%	100%	100%	100%
		c) Elaboração de planejamento intersetorial do processo de acompanhamento familiar.	Global	100%	100%	100%	100%
		d) Articulação com órgãos e estruturas competentes para assegurar o transporte necessário ao acesso do público aos serviços, programas e projetos da assistência social, em especial os que dependem de cuidados e os que têm baixa mobilidade.	Global	100%	100%	100%	100%
		e) Articulação metropolitana para desenvolvimento de ações integradas e pactuação de fluxos, especialmente no que se refere ao atendimento ao público em trânsito, migrantes e imigrantes, em situação de rua e indígenas.	Global	100%	100%	100%	100%
		f) Instituição e regulamentação de fluxos para atendimento às demandas do sistema de justiça, bem como do Sistema de Garantia de Direitos, assegurando ao trabalhador a atuação e produção de informações exclusivamente afetas ao âmbito da assistência social, com cumprimento dos princípios éticos de cada categoria profissional.	Global	100%	100%	100%	100%